



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINAS DA PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO 1º semestre de 2017

Conforme o Regimento de Pós-Graduação da USP (Resolução 6542, de 18 de abril de 2013), alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com seus programas de pós-graduação.

Os alunos especiais têm as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência e avaliação.

Os créditos assim obtidos, nos últimos 36 meses, podem ser aproveitados no conjunto necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor, desde que o aluno seja admitido como aluno regular, após aprovação no processo seletivo, em um desses cursos. O aproveitamento ficará a critério do orientador.

INSCRIÇÃO

Os interessados em participar de disciplinas do 1º semestre de 2017 como alunos especiais deverão se inscrever para a prova de seleção, no período de **31/01 a 07/02/2017**, mediante preenchimento de formulário *on-line* e pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), até o vencimento do boleto bancário a ser gerado.

Somente poderão participar do processo seletivo portadores de diploma de curso de graduação que desejem cursar disciplinas isoladas. Ao final, receberão certificado de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Comissão de Pós-Graduação.

Alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado da Unesp e da Unicamp serão isentos do pagamento da taxa de inscrição. A mesma isenção será garantida aos estudantes de pós-graduação das demais universidades públicas, quando houver reciprocidade, que deverá ser comprovada até o término do período de inscrição.

No momento da inscrição, deverão ser indicadas até três das disciplinas abaixo relacionadas, por ordem de prioridade. Em caso de aprovação, os candidatos poderão se matricular em apenas uma disciplina.

VAGAS

As disciplinas com vagas disponíveis para o 1º semestre de 2017 são as seguintes:

DRP5002 Direito e Desenvolvimento – 3 vagas

DRP5003 Teorias da Justiça – 3 vagas

DRP6006 Extrafiscalidade: Aspectos Jurídicos da Tributação como Instrumento para o Desenvolvimento Socioeconômico Nacional – 3 vagas

DRP6010 Participação Democrática e os Desafios Distributivos do Estado Social – 2 vagas



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

DRP6011 Tutela Jurisdicional no Estado Democrático de Direito: Legitimidade e Efetividade dos Direitos Fundamentais – 3 vagas

DRP6017 Migrações Internacionais: Contribuição ao Desenvolvimento – 3 vagas

As ementas das disciplinas, bem como seu oferecimento, podem ser acessadas em <http://www.direitorp.usp.br/pos-graduacao/grade-curricular/>

SELEÇÃO

A seleção dos inscritos será realizada por meio de avaliação de desempenho em prova escrita com duração de 120 minutos, a ser realizada no dia 20/02/2017, a partir das 14h, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

A prova consistirá de duas questões discursivas relacionadas à seguinte bibliografia:

PIKETTY, Thomas. O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

BAUMAN, Zygmunt. A riqueza de poucos beneficia todos nós? Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), mas terão prioridade aqueles com as maiores notas até o preenchimento das vagas disponíveis. Em caso de empate, terão preferência os candidatos que forem alunos de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e os de maior idade, sucessivamente.

O resultado e a convocação para a matrícula serão divulgados no dia 24/02/2017 no site da FDRP.

MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula, pessoalmente ou por procuração, no período de 02 a 03/03/2017, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, no Serviço de Pós-Graduação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ ficha de inscrição encaminhada por e-mail;
- ✓ cópia simples da cédula de identidade acompanhada do documento original ou autenticada;
- ✓ cópia simples da certidão de nascimento ou casamento acompanhada do documento original ou autenticada;
- ✓ cópia simples do diploma (frente e verso) acompanhada do documento original ou autenticada (caso ainda não tenha o diploma, o candidato pode entregar certificado de conclusão de curso de graduação, contendo a data de colação de grau realizada).